

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 235/91

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores: José Alberto Coutinho, Antonio Gonçalves Filho, Sed no Alexandre Pelissari e Jair Schneider, para sob a Presidência do primeiro, proceder a reavaliação de um imóvel rural de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, localizada no Córrego General Rondon, Distrito de Vila Fartura, neste Município, medindo: 362,00 m (trezentos e sessenta e dois metros) ao Norte, em divisa com o Senhor Belmiro Morau; 458,00 m (quatrocentos e cinquenta e oito metros) ao Sul, em divisa com o Senhor Arlindo-Serri; 311,00 m (trezentos e onze metros) ao Leste, em divisa com o Senhor Belmiro Morau; e 286,00 m (duzentos e oitenta e seis metros) ao Oeste, em divisa com o Senhor Izidoro Perdonati, perfazendo uma área total de 120.000-m² (cento e vinte mil metros quadrados), adquirida do Senhor Belmiro Morau, com a finalidade da construção do-Centro Unificado de Educação Rural, neste Município, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 07 Folhas 171/172, 1º traslado do Cartório de Notas e Registro Civil de São Roque da Terra Roxa, sucursal de Vila Fartura, Comarca de São Gabriel da Palha, estado do Espírito Santo.

A Comissão deverá emitir Parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

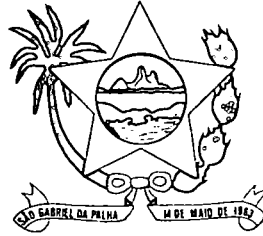
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de novembro de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

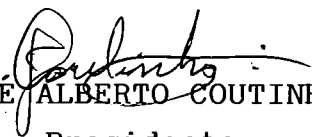
Estado do Espírito Santo

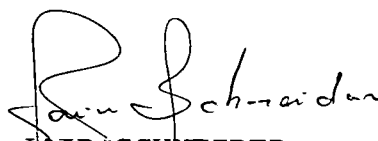
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

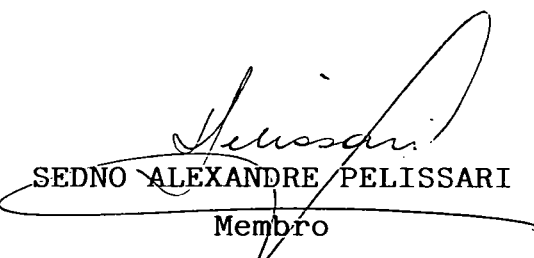
A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 235/91, de 28 de novembro de 1991, composta pelos Senhores JOSÉ ALBERTO COUTINHO, SEDNO ALEXANDRE PELISSARI, JAIR SCHNEIDER e ANTÔNIO GONÇALVES FILHO, sob a Presidência do primeiro, reuniu-se em 05 de dezembro de 1991, às 14:00 horas, no Córrego General Rondon, Distrito de Vila Fartura, neste Município, para reavaliação de um imóvel rural medindo uma área total de 120.000 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, adquirida do Senhor Belmiro Morau, destinado à Construção do Centro Unificado de Educação Rural - General Rondon - Vila Fartura - São Gabriel da Palha.

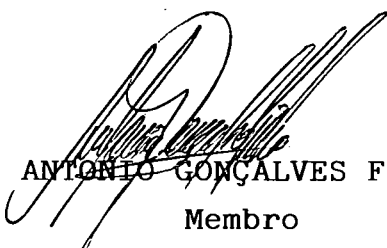
Após inspeção realizada sob o imóvel e análise de preços dos imóveis daquela região acima mencionada, a comissão reavaliou o referido imóvel em Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

São Gabriel da Palha, 05 de dezembro de 1991.


JOSÉ ALBERTO COUTINHO
Presidente


JAIR SCHNEIDER
Membro


SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
Membro


ANTÔNIO GONÇALVES FILHO
Membro